

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CEDRS-MT

A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, Art. 3º e Art. 8º da Lei Nº 10.643, de 14 de dezembro de 2017 e com o Art. 5º da Resolução Nº 07/2023/CEDRS que trata da convocação das reuniões da Câmara Setorial do SEIAF MT - CS SEIAF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias da Câmara Setorial do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF MT (CS-SEIAF) para o ano de 2024.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 8h00 às 12h00 e/ou 14h00 às 18h00:

26/03/2024 - 1ª Reunião Ordinária terça-feira

28/05/2024 - 2ª Reunião Ordinária terça-feira

30/07/2024 - 3ª Reunião Ordinária terça-feira

24/09/2024 - 4ª Reunião Ordinária terça-feira

26/11/2024 - 5ª Reunião Ordinária terça-feira

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1c22c56

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar